



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.804, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a elevação de Gratificação de Função de servidora pública municipal efetiva pelo motivo que indica e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **ALANE FIGUEIREDO BRAZ**, vem exercendo, além das funções referentes à sua função de origem, atribuições e respondendo pelo expediente de função de confiança na área de Apoio Técnico Jurídico, em assessoria ao Procurador-Coordenador da Procuradoria Geral do Município por determinação legal, conforme designada nos termos da Portaria nº 10.669, datada de 08.01.2025, à qual, inclusive, lhe foi concedida uma Gratificação de Função, correspondente a GF-3, com respaldo legal em legislação municipal;

CONSIDERANDO que a aludida servidora, por determinação, vem também, exercendo funções no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, no gerenciamento e fiscalização de contratos, bem como, no apoio às demais atividades administrativas realizadas na referida secretaria municipal;

CONSIDERANDO finalmente, que em decorrência ao acúmulo de funções que estão atualmente sob a responsabilidade da servidora aqui em referência,

RESOLVE:

Art.1º - Elevar a Gratificação de Função, concedida à servidora municipal efetiva **ALANE FIGUEIREDO BRAZ**, em conformidade com os termos constantes da Portaria nº 10.669, datada de 08.01.2025, passando do valor correspondente à GF-3 para o valor da GF-4, amparada no que dispõe a legislação municipal.

Art. 2º - Os efeitos do disposto nesta Portaria **retroagem a 01 de março de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito